



EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 328/2008;
 Pregão (ES): nº 012/2007 – CEL/SEAD, processo Administrativo: nº 00.000.050/07;
 Contrato: nº 009/2009;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
 Contratada: Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças – APSEM;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) toneladas de sementes de feijão Caupi, para agricultores familiares de diversos municípios do Piauí;
 Prazo: 06 (seis) meses, contados da data de recebimento da 1ª Ordem de Serviço;
 Fonte de Recursos: Ministério da Agricultura e contrapartida do Estado do Piauí;
 Data da Assinatura: 29-01-2009;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Adão Wallace Luz Mendes, pelo IDEPI e Ranilson Noberto Bezerra da Silva, pela APSEM.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 438/2008;
 Concorrência: nº 003/2008;
 Contrato: nº 095/2008;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
 Contratada: Empresa KONNEN & CIA. Ltda;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do presente Termo;
 Fonte de Recursos: Ministério da Integração Nacional/Governo do Estado do Piauí;
 Data da Assinatura: 14-11-2008;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Luís José de Meneses Sousa, pela Empresa KONNEN & CIA. Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 113/2008;
 Concorrência: nº 009/2008;
 Contrato: nº 155/2008;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
 Contratada: Empresa PREMOLCOM CONSTRUÇÕES Ltda;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do presente Termo;
 Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí;
 Data da Assinatura: 15-12-2008;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Rogério Augusto Correia Gomes, pela Empresa PREMOLCOM CONSTRUÇÕES Ltda.

OF. 175

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2006**

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA OITAVA “DA VIGÊNCIA” do Convênio nº 017/2006, prorrogando o termo final de vigência para 30 de março de 2009.

CONVENIADA: Município de Floresta/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino – Prefeito Municipal de Floresta/PI.

OF. 58

Secretaria
da Saúde**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Conforme argumentos apresentados pela CONSULTORIA SETORIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO nesta Secretaria de Saúde, no DESPACHO datado de 22/01/2009, às fls. 38 dos autos do Processo SESAPI n. 0029750-5/2008, após circunstancial estudo das alegações, dos documentos acostados ao processo e do teor da peça referida, **RATIFICO** os atos administrativos em todos os seus termos, a favor da **celebração do I TERMO ADITIVO ao CONTRATO SESAPI n. 541/2008, arrimado no art. 57, II, e art. 65, §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, para fins de prorrogação do prazo de execução das obras contratadas em 02 (dois) meses, e acréscimo aos serviços inerentes ao Lote I do referido contrato no montante de R\$ 49.444,78 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, e setenta e oito centavos), referente a 14 (quatorze) unidades sanitárias a serem construídas na Comunidade “Cupins”, município de Piri-piri/PI**, invocando a aplicação dos princípios constitucionais da eficiência, da supremacia do interesse público coletivo e da razoabilidade, vez que preenchidas as condições de convencimento e a indiscutível necessidade dos serviços profissionais para execução das atividades relacionadas ao Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Piauí – PROSAR-PI. Autorizo o chamamento da empresa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura deste termo, para, concordando com os acréscimos aos serviços, fazer a retirada do respectivo Termo Aditivo, bem como sua publicação no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos legais.

Cientifique-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Secretário, em Teresina/PI, 26 de janeiro de 2009,

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
 -Secretário da Saúde-

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela CONSULTORIA SETORIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO nesta Secretaria de Saúde, no DESPACHO datado de 22/01/2009, às fls. 21 dos autos do Processo SESAPI n. 0028953-0/2008, após circunstancial estudo das alegações, dos documentos acostados ao processo e do teor da peça referida, **RATIFICO** os atos administrativos em todos os seus termos, a favor da **celebração do I TERMO ADITIVO ao CONTRATO SESAPI n. 535/2008, arrimado no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93, para fins de prorrogação do prazo de execução das obras contratadas em 02 (dois) meses**, invocando a aplicação dos princípios constitucionais da eficiência, da supremacia do interesse público coletivo e da razoabilidade, vez que preenchidas as condições de convencimento e a indiscutível necessidade dos serviços profissionais para execução das atividades relacionadas ao Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Piauí – PROSAR-PI. Autorizo o chamamento da empresa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura deste termo, para fazer a retirada do respectivo Termo Aditivo, bem como sua publicação no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos legais.

Cientifique-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Secretário, em Teresina/PI, 26 de janeiro de 2009,

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
 -Secretário da Saúde-

OF. 02